Encaminhar o expediente, pelo SEI, ao PROTOCOLO – SEDUC-PROT-STA da Diretoria de Ensino de Santo André, contendo os seguintes documentos nesta ordem a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

1. Requerimento dos Pais, de próprio punho, de acordo com modelo anexo I;
2. Ofício da unidade escolar informando nome completo, RA, série, horário(s) do aluno e outros, manifestando-se quanto à solicitação de atendimento escolar domiciliar superior ao período de 6 meses;
3. Relatório circunstanciado da Equipe Escolar explicitando, pontualmente, as reais necessidades do atendimento domiciliar, descrevendo as ações que a equipe já tenha desenvolvido com o aluno, sendo assinado por Coordenação Pedagógica, Professor Coordenador de Classe e Direção;
4. Relatório Médico atualizado, mencionando afastamento superior a 6 meses, de acordo com artigo 2º da Resolução 25/2016;
5. Pesquisa da SED com os dados do aluno: sala regular, sala de recursos e tipo de deficiência quando for o caso;
6. Documentação do professor indicado para realizar o atendimento, devendo ser esse professor preferencialmente integrante do quadro da escola.